

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 01/06/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1018 / 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora WALDIRENE CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e, Considerando o Despacho nº 14656 / 2022 - PRESI/ASJUR,

RESOLVE:

Designar a servidora **Kelen Christini Pinto de Lima**, Assessora, Matrícula 8000409, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessora-Chefe Jurídica, Código CJ2-PJ, da Presidência deste Tribunal, nos períodos de 1º a 10 de junho e de 11 a 20 de julho do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 01/06/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1019 / 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora WALDIRENE CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e, Considerando o Despacho nº 14656 / 2022 - PRESI/ASJUR,

RESOLVE:

Designar o servidor **Sérgio Baptista Quintanilha Júnior**, Diretor Regional do Vale do Acre, Matrícula 7001711, sem prejuízo de suas funções, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Regional do Vale do Juruá, nos períodos de 1º a 10 de junho e de 11 a 20 de julho do corrente ano, tendo em vista o afastamento da servidora Myria Greyce Mendes de Souza Castro, por motivo de férias.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 01/06/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1022 / 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora WALDIRENE CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

Considerando a solicitação, oriunda da Diretoria de Informação Institucional e Despacho nº 14686 / 2022 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Designar a servidora **Larissa Oaskes Bastos**, Técnica Judiciária, Matrícula 7001570, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Normas e Jurisprudência, Código CJ4-PJ, da Diretoria de Informação Institucional deste Tribunal, no período de 30 de maio a 8 de junho do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 01/06/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 57/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 66/2021

Processo nº: 0002300-96.2021.8.01.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa J. V. COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.745.710/0001-43

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de alimentação para atender as necessidades do Convênio n.º 402/2020 - Plataforma +Brasil nº 904427/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e este Tribunal, cujo objeto é realizar o Projeto Cidadão Indígena - Mutirão itinerante de serviços sociais às Comunidades Tradicionais (Ribeirinhos e Indígenas) nos municípios de Tarauacá e Manoel Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO DO EDITAL.

Valor Total da Ata: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)

Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, o Decreto Estadual 4.767/2019, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: Maria Lenice da Silva Lima e a gestão Francisca Regiane da Silva Verçoza.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 67/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 99/2021

Processo nº: 0002300-96.2021.8.01.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa M S EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.684.531/0001-46

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa prestadora de serviços de sonorização, para atender as necessidades do Convênio n.º 402/2020 - Plataforma +Brasil nº 904427/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e este Tribunal, cujo objeto é realizar o Projeto Cidadão Indígena - Mutirão itinerante de serviços sociais às Comunidades Tradicionais (Ribeirinhos e Indígenas) nos municípios de Tarauacá e Manoel Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO DO EDITAL.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início a partir da sua assinatura, limitando-se à vigência do respectivo crédito orçamentário nos termos do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, o Decreto Estadual 4.767/2019, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: Maria Lenice da Silva Lima e a gestão Francisca Regiane da Silva Verçoza.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 68/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 66/2021

Processo nº: 0002300-96.2021.8.01.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa MULT GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.176.343/0001-65

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de cartaz, para atender as necessidades do Convênio n.º 402/2020 - Plataforma +Brasil nº 904427/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e este Tribunal, cujo objeto é realizar o Projeto Cidadão Indígena - Mutirão itinerante de serviços sociais às Comunidades Tradicionais (Ribeirinhos e Indígenas) nos municípios de Tarauacá e Manoel Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO DO EDITAL.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.070,00 (dois mil setenta reais)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início a partir da sua assinatura, limitando-se à vigência do respectivo crédito orçamentário nos termos do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, o Decreto Estadual 4.767/2019, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: Maria Lenice da Silva Lima e a gestão Francisca Regiane da Silva Verçoza.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 71/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 51/2021

Processo nº: 0002306-06.2021.8.01.0000